



PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA 2022

AValiação Curricular Padronizada

ACESSO DIRETO

DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS		
SEÇÃO	CONTEÚDO	VALOR MÁXIMO
1	Aproveitamento curricular no curso de graduação de Medicina	3,00
2	Estágio Extracurricular, Projeto de Extensão, Monitorias/PID (Programa de Iniciação à Docência), Bolsa de Iniciação Científica, Participação em Projetos e PET-Saúde (Programa de Educação Pelo Trabalho Para a Saúde) realizados durante a graduação de Medicina	2,50
3	Curso de aperfeiçoamento profissional na área da graduação de Medicina	1,00
4	Participação em eventos científicos dentro da área da graduação da Medicina	1,00
5	Publicação de trabalho científico dentro da área da graduação de Medicina	1,50
6	Conhecimento de língua estrangeira	1,00
VALOR TOTAL: 10 PONTOS		

SEÇÃO 1

APROVEITAMENTO CURRICULAR NO CURSO DE GRADUAÇÃO DE MEDICINA

Pontuação máxima: 3,00 pontos

ITEM	ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
1.a)	Histórico acadêmico com média curricular igual ou superior a 90,00 pontos	3,00
1.b)	Histórico acadêmico com média curricular igual ou superior a 85,00 pontos	2,50
1.c)	Histórico acadêmico com média curricular igual ou superior a 80,00 pontos	2,00
1.d)	Histórico acadêmico com média curricular igual ou superior a 75,00 pontos	1,50
1.e)	Histórico acadêmico com média curricular igual ou superior a 70,00 pontos	1,00
1.f)	Histórico acadêmico que não contém a informação das médias descritas acima e não esteja acompanhado da declaração ou histórico acadêmico com média curricular abaixo de 70,00 pontos ou histórico acadêmico por conceitos	0,50
1.g)	Cópia do diploma (frente e verso) ou do Conselho Regional de Medicina	0,15

A) EXIGÊNCIAS PARA OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS:

Itens 1.a) a 1.e) - Histórico acadêmico com média curricular:

- Constar o nome do candidato em todas as páginas.
- Ser emitido pela instituição de origem com identificação (nome e cargo/função), assinatura do responsável e carimbo, na última página.
- Conter a informação da média curricular das notas de todas as disciplinas cursadas (entende-se a média curricular, a soma das notas das disciplinas dividida pelo total de disciplinas cursadas).

ATENÇÃO: CASO O HISTÓRICO NÃO CONTENHA A INFORMAÇÃO DA MÉDIA CURRICULAR, O CANDIDATO DEVERÁ, TAMBÉM, APRESENTAR DECLARAÇÃO emitida pela instituição de origem, com identificação (nome e cargo/função) e assinatura do responsável, contendo a informação da média curricular.

- Caso o candidato não tenha concluído o curso, deverá ser considerado o total das disciplinas cursadas até o momento para cálculo da média curricular.
- No caso de histórico emitido pela internet sem o código de verificação de autenticidade do documento, este deverá ser validado na instituição de origem com assinatura e identificação do funcionário responsável pela validação.
- Em caso de transferência, a(s) nota(s) aproveitada(s) deve(m) constar no histórico atual ou em documento da instituição de origem.
- Nos casos de notas por conceitos cuja instituição de origem tenha informado a equivalência das notas com a escala de 0 a 100.
- No caso de conceito em faixa (ex.: de 7 a 10) será considerado o valor mínimo.



Item 1.f) - Histórico acadêmico para os casos de:

- Histórico acadêmico que não contém a informação da média curricular e não esteja acompanhado da declaração citada no item anterior;
 - Média curricular abaixo de 70,00 pontos;
 - Histórico acadêmico avaliado somente por conceitos (ex.: aprovado/não aprovado ou suficiente/insuficiente).
- Para esses casos, o documento comprobatório deverá:
- ✓ Constar o nome do candidato em todas as páginas.
 - ✓ Ser emitido pela instituição de origem com identificação (nome e cargo/função), assinatura do responsável e carimbo, na última página.
 - ✓ No caso de histórico emitido pela internet, sem o código de verificação de autenticidade do documento, este deve ser validado na instituição de origem com assinatura e identificação do funcionário responsável pela validação.
 - ✓ Em caso de transferência, a(s) nota(s) aproveitada(s) deve(m) constar no histórico atual ou em documento da instituição de origem.

Item 1.g) - Diploma de médico ou do Conselho Regional de Medicina:

- Caso o candidato não apresente o histórico acadêmico conforme itens anteriores, deverá anexar cópia do diploma de médico (frente e verso) ou do Conselho Regional de Medicina.

B) OBSERVAÇÕES:

- Somente será pontuado um dos itens, não havendo efeito acumulativo de pontuação.
- Caso o candidato não apresente nenhum documento comprobatório nesta seção (histórico acadêmico com média curricular conforme itens 1.a) a 1.e) ou o histórico acadêmico conforme item 1.f) ou o diploma do curso ou registro no Conselho Regional de Medicina conforme item 1.g)), será considerado eliminado do processo seletivo.
- A pontuação será correspondente a faixas de notas nas escalas de 0 a 100 ou por equivalência de 0 a 10.

SEÇÃO 2

ESTÁGIO EXTRACURRICULAR, PROJETO DE EXTENSÃO, MONITORIAS/PID (PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA), BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS, PET-SAÚDE (PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE), REALIZADOS DURANTE A GRADUAÇÃO DE MEDICINA

Pontuação máxima: 2,50 pontos

ITEM	ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
2.a)	Estágio extracurricular	0,75
2.b)	Projeto de extensão	0,75
2.c)	Monitoria / PID	0,75
2.d)	Bolsa de iniciação científica (BIC)	0,75
2.e)	Projeto de pesquisa	0,75
2.f)	Participação voluntária em projeto junto à comunidade	0,15
2.g)	Participação em PET-Saúde	0,50
2.h)	Organização ou direção de ligas acadêmicas	0,30
2.i)	Participação em ligas acadêmicas (diferente de 2.h)	0,20

A) EXIGÊNCIAS PARA OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS:

Item 2.a) - Estágio extracurricular:

- Documento comprobatório do estágio em papel timbrado fornecido pelas instituições de assistência da saúde, em que foi realizado o estágio, contendo, obrigatoriamente, os seguintes itens:
 - ✓ Nome do candidato;
 - ✓ Assinatura e identificação da autoridade responsável ou seu representante oficial;
 - ✓ Descrição da área ou especialidade do estágio;
 - ✓ Período de realização do estágio (datas de início e término – no mínimo 6 meses de duração);
 - ✓ Descrição da carga horária (no mínimo 180 horas).

Item 2.b) - Projeto de extensão:

- Certificado de comprovação de projeto de extensão em papel timbrado da instituição de origem do candidato, contendo, obrigatoriamente, os seguintes itens:
 - ✓ Nome do candidato;
 - ✓ Assinatura e identificação da autoridade responsável ou seu representante oficial (Não serão aceitas declarações pessoais de professores e/ou orientadores);
 - ✓ Descrição da atividade realizada e/ou a função do candidato no projeto;
 - ✓ Período de realização do projeto (datas de início e término - no mínimo 1 semestre letivo com 20 semanas);
 - ✓ Descrição da carga horária (no mínimo 120 horas).



Item 2.c) - Monitoria / PID:

- Declaração ou certificado oficial emitido pela instituição de ensino, em papel timbrado, contendo, obrigatoriamente, os seguintes dados:
 - ✓ Nome do candidato;
 - ✓ Descrição da disciplina (deve fazer parte do histórico escolar);
 - ✓ Assinatura e identificação da autoridade responsável ou seu representante oficial;
 - ✓ Período da participação do candidato (datas de início e término);
 - ✓ Carga horária semanal e/ou total desempenhada pelo candidato (mínimo de 80 horas totais ou 5 horas semanais);
 - ✓ Comprovação de que o candidato foi aprovado por meio de processo seletivo.

Item 2.d) - Bolsa de iniciação científica – BIC:

- Declaração ou certificado oficial emitido pela instituição de ensino ou de fomento (institucional, CNPq, CAPES ou Fundação Estadual de Apoio a Pesquisa), em papel timbrado, contendo, obrigatoriamente, os seguintes dados:
 - ✓ Nome do candidato;
 - ✓ Função do candidato no projeto;
 - ✓ Assinatura e identificação da autoridade responsável ou seu representante oficial (não serão consideradas declarações pessoais de professores ou orientadores ou pesquisadores);
 - ✓ Descrição da atividade e/ou o nome do projeto referido;
 - ✓ Período da participação do candidato (datas de início e término – com duração mínima de 1 ano);
 - ✓ Constar que foi bolsista (não serão aceitos documentos que certificam apenas participação).

Item 2.e) - Participação em projeto de pesquisa:

- Declarações ou certificados oficiais devem ser emitidos pela instituição de ensino ou de fomento, em papel timbrado, contendo, obrigatoriamente, os seguintes dados:
 - ✓ Nome do candidato;
 - ✓ Função do candidato no projeto;
 - ✓ Assinatura e identificação da autoridade responsável ou seu representante oficial (não serão consideradas declarações pessoais de professores ou orientadores ou pesquisadores);
 - ✓ Descrição da atividade e/ou o nome do projeto referido;
 - ✓ Período da participação do candidato (datas de início e término - com duração mínima de 1 ano);
 - ✓ Resumo do trabalho resultante do projeto e cópia de publicação do resultado da pesquisa em revista indexada ou certificado da apresentação oral, ou como pôster, do trabalho em evento científico, constando nome do candidato.
- As atividades regulares de participação no projeto de pesquisa devem ser diferentes de 2.d).



Item 2f) - Participação voluntária em projeto junto à comunidade:

- Declaração ou certificado emitido formalmente pela instituição pública responsável (prefeituras, secretarias de estado ou órgãos federais) em papel timbrado, contendo, obrigatoriamente, os seguintes dados:
 - ✓ Nome do candidato;
 - ✓ Função do candidato no projeto junto à comunidade;
 - ✓ Assinatura e identificação da autoridade responsável ou seu representante oficial (não serão consideradas declarações pessoais de professores ou outros profissionais participantes do projeto);
 - ✓ Descrição da atividade e/ou o nome do projeto referido;
 - ✓ Período da participação do candidato (datas de início e término);
 - ✓ Descrição da carga horária (mínimo de 20 horas).

Item 2g) - PET – Saúde:

- Certificado de comprovação do PET-Saúde, realizado durante a graduação de medicina, em papel timbrado da instituição responsável pela atividade, contendo, obrigatoriamente, os seguintes itens:
 - ✓ Nome do candidato;
 - ✓ Assinatura e identificação da autoridade responsável ou seu representante oficial (Não serão aceitas declarações pessoais de professores e/ou orientadores);
 - ✓ Período de realização do programa (datas de início e término - mínimo de 6 meses);
 - ✓ Descrição da carga horária (mínimo de 180 horas totais ou 8 horas semanais).

Itens 2h) e 2i) - Organização e/ou participação em Liga acadêmica:

- Declaração ou certificado oficial emitido pelo responsável pela atividade, em papel timbrado ou com carimbo de identificação e devem conter obrigatoriamente os seguintes itens:
 - ✓ Nome do candidato;
 - ✓ Tipo de participação do candidato;
 - ✓ Assinatura e identificação das autoridades responsáveis;
 - ✓ Nome da liga;
 - ✓ Período da atividade (datas de início e término – no mínimo 2 semestres letivos).
- O candidato que participou de liga acadêmica e queira pontuar no item 2.i), deve apresentar liga distinta daquela relacionada no item 2.h).

SEÇÃO 3

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL NA ÁREA DA GRADUAÇÃO DE MEDICINA

Pontuação máxima: 1,00 ponto

ITEM	ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
3.a)	Curso de Suporte Avançado à Vida	0,50
3.b)	Curso de Suporte Básico à Vida	0,30
3.c)	Pós-graduação <i>lato sensu</i>	0,50
3.d)	Residência	0,50
3.e)	Mestrado	0,50
3.f)	Doutorado	0,50

A) EXIGÊNCIAS PARA OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS:

Item 3.a) - Curso de Suporte Avançado à Vida:

- Serão considerados, para pontuação, os cursos listados abaixo que estejam válidos em março de 2022, conforme os seguintes requisitos:
 - ✓ ACLS (Advanced Cardiac Life Support) – Curso de Suporte Avançado de Vida em Cardiologia. Necessário apresentar cópia (frente e verso) da carteira oficial de certificação, em nome do candidato, dentro do período de validade do curso (validade: 2 anos). Somente serão aceitos os cursos que tenham a certificação internacional pela AHA (American Heart Association), realizados em Centro de Treinamento autorizados.
 - ✓ ALSO (Advanced Life Support in Obstetrics) – Curso de Suporte Avançado de Vida em Obstetrícia. Necessário apresentar cópia (frente e verso) da carteira oficial de certificação, em nome do candidato, dentro do período de validade do curso (validade: 2 anos). Somente serão aceitos cursos que tenham a certificação da ALSO Internacional, realizados em Centro de Treinamento autorizados.
 - ✓ ATLS (Advanced Trauma Life Support) – Curso de Suporte Avançado de Vida no Trauma. Necessário apresentar cópia (frente e verso) da carteira oficial de certificação, em nome do candidato, dentro do período de validade do curso (validade: 4 anos). Somente serão aceitos cursos que tenham a certificação internacional pela ACS (American College of Surgeons), realizados em Centro de Treinamento autorizados.
 - ✓ PALS (Pediatric Advanced Life Support) – Curso de Suporte Avançado de Vida em Pediatria. Necessário apresentar cópia (frente e verso) da carteira oficial de certificação, em nome do candidato, dentro do período de validade do curso (validade: 2 anos). Somente serão aceitos cursos que tenham a certificação internacional pela AHA (American Heart Association), realizados em Centro de Treinamento autorizados.



Item 3.b) – Curso de Suporte Básico à Vida:

- Serão considerados, para pontuação, os cursos listados abaixo que estejam válidos em março de 2022, conforme os seguintes requisitos:
 - ✓ BLS (Basic Life Support) – Curso de Suporte Básico de Vida. Necessário apresentar cópia (frente e verso) da carteira oficial de certificação, em nome do candidato, dentro do período de validade do curso (validade: 2 anos). Somente serão aceitos os cursos que tenham a certificação internacional pela AHA (American Heart Association), realizados em Centro de Treinamento autorizados.

Itens 3.c) a 3.d) - Pós-Graduação *Lato Sensu* e Residência Médica:

- Para pontuação neste item deverá ser apresentado certificado (frente e verso) ou declaração oficial de conclusão, de Especialização Hospitalar e Residência, todos na área de Medicina, e deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes itens:
 - ✓ Nome do candidato;
 - ✓ Assinatura e identificação da autoridade responsável ou seu representante oficial (Não serão aceitas declarações pessoais de professores e/ou orientadores);
 - ✓ Período de realização da atividade (datas de início e término);
 - ✓ Para RESIDÊNCIA MÉDICA – Deverá conter o número do Parecer da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM);

Itens 3.e) a 3.f) - Mestrado e Doutorado:

- Para pontuação neste item deverá ser apresentado certificado (frente e verso) ou ata de defesa de dissertação/tese do Mestrado e Doutorado, todos na área de Medicina e deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes itens:
 - ✓ Nome do candidato;
 - ✓ Assinatura e identificação da autoridade responsável ou seu representante oficial (Não serão aceitas declarações pessoais de professores e/ou orientadores);

SEÇÃO 4

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS DENTRO DA ÁREA DE GRADUAÇÃO DE MEDICINA

Pontuação máxima: 1,00 ponto

ITEM	ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
4.a)	Participação, como organizador, de evento científico internacional	0,75
4.b)	Participação, como organizador, de evento científico nacional	0,50
4.c)	Participação, como organizador, de evento científico estadual, regional ou local.	0,30
4.d)	Participação, como palestrante, em evento científico internacional	0,75
4.e)	Participação, como palestrante, em evento científico nacional	0,50
4.f)	Participação, como palestrante, em evento científico estadual, regional ou local.	0,30
4.g)	Participação, como apresentador de trabalho, em evento científico internacional	0,75
4.h)	Participação, como apresentador de trabalho, em evento científico nacional	0,50
4.i)	Participação, como apresentador de trabalho, em evento científico estadual, regional ou local.	0,30
4.j)	Participação, como ouvinte, em eventos científicos	0,15

A) EXIGÊNCIAS PARA OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS:

- Declaração ou certificado oficial emitido pelos responsáveis pela atividade (atividade relacionada à área da graduação da Medicina), contendo, obrigatoriamente, os seguintes dados:
 - ✓ Nome do candidato;
 - ✓ Assinatura e identificação das autoridades responsáveis ou representantes oficiais;
 - ✓ Nome do evento e da(s) entidade(s) organizadora(s) / promotoras do mesmo;
 - ✓ Tipo de participação do candidato na atividade;
 - ✓ Período da atividade (data de início e término).
- Os documentos comprobatórios deverão ser diferentes entres os itens do quadro acima.
- Não será validada para pontuação, a participação como colaborador, secretário, coordenador de mesa, palestra orientada, nem outras denominações que não signifiquem “organizador” ou “palestrante” “apresentador de trabalho” ou “ouvinte”.
- No caso de apresentação de trabalhos em eventos científicos, será aceita apenas de autor ou coautor do trabalho, nas seguintes modalidades: apresentação oral, com tema livre, ou como pôster.

SEÇÃO 5

**PUBLICAÇÃO DE TRABALHO CIENTÍFICO
DENTRO DA ÁREA DE GRADUAÇÃO DE MEDICINA**

Pontuação máxima: 1,50 pontos

ITEM	ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
5.a)	Publicação como autor ou coautor de artigos científicos completos em revistas indexadas de circulação internacional	1,00
5.b)	Publicação como autor ou coautor de artigos científicos completos em revistas indexadas de circulação nacional	0,75
5.c)	Publicação como autor ou coautor de livros ou de capítulos de livro técnico da área médica	0,75
5.d)	Publicação como autor ou coautor de trabalho completo ou resumo de trabalhos em anais de revistas indexadas ou suplementos de revistas indexadas	0,30

A) EXIGÊNCIAS PARA OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS:

Itens 5.a) e 5.b) - Publicação de Artigo Científico completo:

- Cópia da publicação na revista, incluindo:
 - ✓ Nome do candidato como autor ou coautor.
 - ✓ Toda(s) a(s) página(s) com o artigo completo;
 - ✓ Informação de INDEXAÇÃO DA REVISTA (o candidato deverá indicar a indexação).
 - Os seguintes tipos de indexação das revistas serão considerados válidos para a pontuação: Latindex, Medline, Embase, Lilacs, Science Citation Index e SciELO.

OBSERVAÇÃO: ISSN ou ISBN NÃO constituem indexações válidas.

- Os documentos comprobatórios deverão ser diferentes entres os itens.
- Suplementos de revistas não serão pontuados neste item.
- NÃO serão considerados válidos para pontuação, a publicação de RELATOS DE CASO.

Item 5.c) - Publicação como autor de livro:

- Cópia de livro, incluindo:
 - ✓ Capa do livro, constando o nome do candidato como autor;
 - ✓ Ficha catalográfica.

Item 5.c) - Publicação como autor de Capítulo de Livro:

- Cópia do capítulo de livro, incluindo:
 - ✓ Ficha catalográfica;
 - ✓ Sumário constando o capítulo do candidato como autor;
 - ✓ Primeira página do capítulo constando o nome do candidato como autor.



Item 5.d) - Publicação de Trabalho Completo ou Resumo de Trabalho:

- Cópia da publicação na revista, incluindo:
 - ✓ Nome do candidato como autor ou coautor.
 - ✓ Toda(s) a(s) página(s) com o resumo;
 - ✓ Informação de INDEXAÇÃO DA REVISTA;
 - Os seguintes tipos de indexação das revistas serão considerados válidos para a pontuação: Latindex, Medline, Embase, Lilacs, Science Citation Index e SciELO.

OBSERVAÇÃO: ISSN ou ISBN NÃO constituem indexações válidas.

- Suplementos de revistas somente serão pontuados neste item.
- NÃO serão considerados válidos para pontuação, a publicação de RELATOS DE CASO.

SEÇÃO 6

CONHECIMENTO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

Pontuação máxima: 1,00 ponto

ITEM	ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
6.a)	Teste internacional de proficiência em língua inglesa (avançado)	1,00
6.b)	Teste internacional de proficiência em língua inglesa (intermediário)	0,50
6.c)	Teste internacional de proficiência em língua estrangeira (avançado) – diferente da língua inglesa.	0,75
6.d)	Teste internacional de proficiência em língua estrangeira (intermediário) – diferente da língua inglesa.	0,40

A) Exigências para os documentos comprobatórios:

- Certificado ou relatório de aprovação em teste de proficiência na língua inglesa de reconhecimento internacional conforme TABELA DE EQUIVALÊNCIA EM TESTES DE PROFICIÊNCIA EM INGLÊS, contendo, obrigatoriamente, as seguintes informações:
 - ✓ Número do certificado emitido;
 - ✓ Nota ou conceito obtido no teste.
- Certificado de aprovação em teste de proficiência em língua estrangeira (diferente da língua inglesa) de reconhecimento internacional, contendo, obrigatoriamente, as seguintes informações:
 - ✓ Número do certificado emitido;
 - ✓ Nota ou conceito obtido no teste.

B) Observações:

- Os comprovantes apresentados nesta seção deverão ser em língua diferente da língua pátria dos candidatos.
- Para fins de comprovação será exigido documento da instituição internacional não sendo aceito declaração ou certificado de escolas representantes.
- A aprovação em outros testes internacionais de fluência em língua inglesa não constantes na tabela será avaliada pela comissão avaliadora para verificação de possível equivalência.
- Somente poderá ser pontuado um dos itens, não havendo efeito acumulativo de pontuação.

TABELA DE EQUIVALÊNCIA EM TESTES DE PROFICIÊNCIA EM INGLÊS:

TESTES NOTAS	TOEFL			TOEIC	IELTS	MICHIGAN TEST	CAMBRIDGE SUITE
	Paper	Computer	Internet				
IGUAL OU ACIMA DE	533	200	72	660	6.5	Aprovação ECPE	Aprovação CPE, CAE
							Aprovação FCE grade A
IGUAL ENTRE	530	197	71	659	6.0	Aprovação ECCE	Aprovação FCE grade B ou C
	437	123	41	405	4.0		

Legenda: TOEFL = *Test of English as a Foreign Language*; TOEIC = *Test of English for International Communication*; IELTS = *International English Language Testing System*; ECPE = *Examination for the Certificate of Proficiency in English*; ECCE = *Examination for the Certificate of Competency in English*; FCE = *First Certificate in English*; CAE = *Certificate in Advanced English*.